

Registre-se. Aut...
Sala das Sessões 05/03/1998

(...residente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 05-03-98	NUMERO 446/98
DESTINO:	CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1998

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 192/97

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 192/97

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 06/04/1998 ✓

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de
mil novecentos e noventa e oito, autúo presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1997 a 1998

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Cont.

Prazo máximo
04.04.98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522 2272

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: /98
PROTOCOLO GERAL...: 446/98
DATA PROTOCOLO...: 05/03/98

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 1998

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 192/98

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. **JUAREZ TAVARES MATTA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

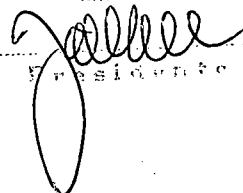
Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 192/98, de autoria do Vereador Sebastião Ary Correa, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, a rua mencionada no referido projeto já é denominada Rua Manoel Ferreira Brandão, conforme cópia da Lei nº 3405, de 01.04.91, anexa.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 06/04/98


Presidente

feito

03/12/91

911-236

LEI Nº 3405


**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, DECRETA e SAUCIONA
a seguinte Lei :

**Artigo 1º - Passa a denominar-se "NANUEL FERREIRA BRANCO",
a antiga Rua F, do Bairro Monte Belo .**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 1991


Theodorico de Assis Ferraco
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI

Nº: 192/97

Iniciativa: VETO // EXECUTIVO

Relator: ELIMAR FERREIRA

RELATÓRIO:

Trata-se de veto ao Proj. de Lei que denomina via pública no B. Monte Belo, de iniciativa do Edil Sebastião Ary Corrêa. O veto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta

Voto do Relator: comissão.

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões,


JOSÉ CARLOS SABADINI
Presidente


ELIMAR FERREIRA
Relator


TULIO JANUARIO ARCANJO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ueto 192/98

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
EDISON V. FASSARELLA				X
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
THEO DE SOUZA MOURA				X
TÚLIO ARCHANJO				X
WALTER GOMES	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 06/04/98

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA SESSÕES, 06/04/98
[Assinatura]
PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___
PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ___/___/___
PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO
SALA SESSÕES, ___/___/19___
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: